



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 518, de 6 de julho de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), publicada no D.O.U., Seção 1, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 137/2014-GABEKL, de 28 de janeiro de 2014, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República MARCELO VEIGA BECKHAUSEN e MAURÍCIO GOTARDO GERUM para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 27 de março de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 fev. 2014. Seção 2, p. 62.](#)